

**SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**

Companhia Aberta de Capital Autorizado

CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55

NIRE 29.300.016.331

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL**

(“Reunião”)

1. **DATA, HORA E LOCAL:** 23 de julho de 2018, às 14 horas, na filial da Suzano Papel e Celulose S.A. (“Companhia”), localizada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1355, 8º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, reuniu-se o Conselho Fiscal da Companhia.
  
2. **PARTICIPANTES:** Os seguintes Conselheiros Fiscais da Companhia participaram da Reunião: Rubens Barletta, Eraldo Soares Peçanha e Luiz Augusto Marques Paes. Participaram também da Reunião: o Sr. Daniel Nascimento, representante da Controladoria da Companhia, o Sr. Tadeu Cendón Ferreira e a Sra. Gabriela Bianchi Padro, representantes da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes (“PwC”), contratada como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Holding, para fins de sua incorporação pela Companhia, e, ainda, as Sras. Andréa de Brito Fuga e Letícia Mattos e o Sr. Guilherme Carvalho, representantes da Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda. (“E&Y”), contratada como responsável pela elaboração do laudo de avaliação a valor econômico das ações de emissão da Fibria a serem incorporadas pela Holding.
  
3. **ORDEM DO DIA:** Reuniram-se os membros do Conselho Fiscal da Companhia para examinar e opinar sobre as seguintes propostas, que serão submetidas à Assembleia Geral Extraordinária da Companhia a ser oportunamente convocada (“AGE”): **(i)** ratificação do investimento, pela Companhia, mediante a subscrição de novas ações na Holding, no valor de ao menos R\$29.036.732.077,50 (vinte e nove bilhões, trinta e seis milhões, setecentos e trinta e dois mil, setenta e sete reais e cinquenta centavos), ajustado pela variação do CDI desde 15 de março de 2018 até a Data da Consumação da Operação, conforme previsto no Protocolo e Justificação (adiante definido) (“Aumento de Capital da Holding”); **(ii)** aprovação do Protocolo e Justificação (“Protocolo e Justificação”) a ser celebrado entre a Companhia, a **Fibria Celulose S.A.**, companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.643.228/0001-21, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, 3º e 4º (parte) andares, Edifício Vila Olímpia Corporate, Torre B, Vila Olímpia, CEP 04551-010 (“Fibria”), e a **Eucalipto Holding S.A.**, companhia fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.339.648/0001-79, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 8º andar, sala 2, Bairro Pinheiros, CEP 01452-919 (“Holding”), que estabelece os termos e condições de reorganização societária, cujos atos e eventos são vinculados e interdependentes, pela qual as ações de emissão da Fibria serão incorporadas pela Holding, e a Holding será incorporada pela Companhia, passando a Companhia, em decorrência, a deter a totalidade das ações de emissão da Fibria, com a conseqüente combinação das operações e bases acionárias da Companhia e da Fibria (“Operação”); **(iii)** ratificação da nomeação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes como responsável pela elaboração do

laudo de avaliação a valor contábil do patrimônio líquido da Holding, para fins de sua incorporação pela Companhia (“Laudo de Avaliação da Holding”); **(iv)** aprovação do Laudo de Avaliação da Holding; **(v)** aprovação da Operação, nos termos e condições definidos no Protocolo e Justificação, incluindo a incorporação da Holding pela Companhia; e **(vi)** aumento do capital social da Companhia em decorrência da incorporação da Holding, a ser subscrito e integralizado pelos administradores da Holding, e consequente alteração do estatuto social da Companhia.

**4. ATA NA FORMA DE SUMÁRIO:** Os Conselheiros, por unanimidade, deliberaram pela lavratura da presente ata na forma de sumário, sendo dispensada a leitura dos documentos referidos na ordem do dia por já serem de seu conhecimento. Previamente às deliberações, os Conselheiros registraram que foram prestados os devidos esclarecimentos pelos representantes da PwC e da E&Y sobre determinados aspectos apresentados pelo representante da Companhia presente à reunião com relação às avaliações realizadas por PwC e E&Y.

**5. DELIBERAÇÕES DA ORDEM DO DIA:** Discutidos os assuntos constantes da ordem do dia e prestados pelo representante da PwC os esclarecimentos que lhe foram solicitados, os Conselheiros, por unanimidade e sem ressalvas:

**5.1** Opinaram favoravelmente à ratificação do Aumento de Capital da Holding, nos termos previstos na minuta do Protocolo e Justificação, mediante a subscrição e integralização de novas ações de emissão da Holding pela Companhia.

**5.2** Opinaram favoravelmente à aprovação do Protocolo e Justificação.

**5.3** Opinaram favoravelmente à ratificação e nomeação da PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.562.112/0001-20 (“PwC”) para proceder à avaliação e determinar o valor contábil do patrimônio líquido da Holding para fins de sua incorporação pela Companhia.

**5.4** Opinaram favoravelmente à aprovação do Laudo de Avaliação da Holding, consignando que está em condições de ser apreciado pelos acionistas da Companhia na AGE.

**5.5** Opinaram favoravelmente à Operação, incluindo a incorporação da Holding pela Companhia, com a consequente extinção da Holding e sucessão de seus direitos e obrigações pela Companhia, de acordo com os termos e condições do Protocolo e Justificação.

**5.6** Opinaram favoravelmente ao aumento do capital social da Companhia, em decorrência da incorporação da Holding, a ser subscrito e integralizado pelos administradores da Holding, em benefício dos acionistas da Holding, com exceção da Companhia, uma vez que as ações detidas por esta do capital social da Holding, serão canceladas em virtude da incorporação da Holding, com a consequente alteração do estatuto social da Companhia, nos termos previstos em anexo ao Protocolo e Justificação.

**5.7** Após as manifestações acima, aprovaram a emissão do parecer que integra a presente ata na forma do Anexo I.

**6.** **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi assinada pelos Conselheiros fisicamente presentes. Conselheiros: Rubens Barletta, Eraldo Soares Peçanha e Luiz Augusto Marques Paes.

**Confere com a original lavrada em livro próprio.**

São Paulo, 23 de julho de 2018.

Conselheiros:

---

Rubens Barletta

---

Eraldo Soares Peçanha

---

Luiz Augusto Marques Paes

**SUZANO PAPEL E CELULOSE S.A.**  
Companhia Aberta de Capital Autorizado  
CNPJ/MF nº 16.404.287/0001-55  
NIRE 29.300.016.331

**ANEXO I**

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

O Conselho Fiscal da Suzano Papel e Celulose S.A. ("Companhia"), em conformidade com as atribuições do inciso III do Artigo 163 da Lei nº 6.404/76, examinou o Protocolo e Justificação ("Protocolo e Justificação") entre a Companhia, a **Fibria Celulose S.A.**, companhia aberta, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 60.643.228/0001-21, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Fidêncio Ramos, nº 302, 3º e 4º (parte) andares, Edifício Vila Olímpia Corporate, Torre B, Vila Olímpia, CEP 04551-010 ("Fibria"), e a **Eucalipto Holding S.A.**, companhia fechada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.339.648/0001-79, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1355, 8º andar, sala 2, Bairro Pinheiros, CEP 01452-919 (" Holding"), que estabelece os termos e condições de reorganização societária, cujos atos e eventos são vinculados e interdependentes, pela qual as ações de emissão da Fibria serão incorporadas pela Holding, e a Holding será incorporada pela Companhia, passando a Companhia, em decorrência, a deter a totalidade das ações de emissão da Fibria, com a consequente combinação das operações e bases acionárias da Companhia e da Fibria ("Operação"), a ser celebrado entre as administrações da Fibria, Holding e Suzano, bem como todos os seus anexos. Com base nos documentos examinados e nas informações e esclarecimentos recebidos da administração, os membros do Conselho Fiscal abaixo assinados emitem o presente Parecer a fim de opinar favoravelmente à aprovação da Proposta da Administração da Companhia no que respeita à Operação objeto do Protocolo e Justificação pela Assembleia Geral Extraordinária da Companhia.

São Paulo, 23 de julho de 2018.

**Confere com o original anexado à ata de Reunião do Conselho Fiscal realizada em 23 de julho de 2018 e lavrado em livro próprio.**

Conselheiros:

---

Rubens Barletta

---

Eraldo Soares Peçanha

---

Luiz Augusto Marques Paes